



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 506/2020 - GP.

Porto Ferreira, 30 de setembro de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 371/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 792/2020

Porto Ferreira, 29 de setembro de 2020.

Ref.: Requerimento n.º 371/2020 – Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda
Memorando nº. 364/2020 - AAL

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, solicitando informações referentes a castração de animais no Município, informar:

1 – Quantas castrações estão previstas? Quais os recursos? Serão e, esquema de mutirão? Seria terceirizadas/por pregão eletrônico? Qual o valor aproximado por castração? Quantos animais aguardam para serem castrados? Quais os procedimentos que deve adotar para que o animal seja castrado? Ou seja, onde procurar/contatos?

R.: Estão previstas 300 castrações através da Unidade Móvel.

A contratação ocorreu por meio do Pregão Eletrônico nº. 38/2020 realizado no dia 14 de setembro, estando previsto a realização do mutirão nos dias 12/12/2020 e 13/12/2020 (Sábado e Domingo), no Centro Cultural Fepasa.

O valor por castração é de R\$145,00, independente do peso e espécie. Para a realização das 300 castrações foram utilizados os valores repassados de Emendas Impositivas e com recursos próprios da Secretaria de Saúde.

Os procedimentos adotados estão previstos no Decreto Municipal nº. 737, de 17 de julho de 2018, sendo que as fichas de inscrição deverão ser realizadas junto ao Controle de Vetores.

A fila de espera nesta data é de 79 animais, vindas por meio do cadastro único e 83 animais em fila de espera realizadas por meio das fichas para animais de rua ou do Termo de Compromisso de animais adotados.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos